



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 267/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 08, do PA-495/09 e nos Formulários de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, datados de 22/05/2009,

R E S O L V E

Conceder 3 (três) diárias ao **SR. MARCOS AURÉLIO VELOSO DE OLIVEIRA MOURA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula nº 308161317, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, nos municípios de Joselândia, no dia 30/01/09 (½ diária); Tuntum, nos dias 29/01/09 (½ diária), 28/04/09 (½ diária) e 29/04/09 (½ diária); Santa Filomena do Maranhão, nos dias 11/02/09 (½ diária) e 27/01/09 (½ diária).

O Diretor de Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, já apresentou a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 27 de maio de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO